



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 053 2021

DECRETO Nº 053/2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas, na data 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 06 de setembro (segunda-feira). Data que antecede o dia 07 de setembro, comemora a Independência do Brasil.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de setembro de 2021

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CPF 009.524.474-36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210901092737
Título	DECRETO 053 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/09/2021 09:28
Data/hora autorização	01/09/2021 09:28
Data de circulação	02/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 00149, data 02/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/09/2021 — Edição 00149. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210901092737&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 11:24



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210901092737**, intitulada **DECRETO 053 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 01/09/2021 09:28 | **Autorização:** 01/09/2021 09:28 | **Circulação:** 02/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00149, 02/09/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira, data que antecede o feriado da Independência do Brasil, ficando excluídos dessa declaração os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cabendo às respectivas chefias adotar as providências cabíveis, com fundamento no Decreto nº 053/2021, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210901092737&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 11:24